

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXII - 9ª Legislatura

DCL Nº 236

Brasília, quarta-feira, 1 de novembro de 2023

Sumário

Seção 1

Leis	3
Redações Finais	12
Prazos de Emendas	21
Convocações.....	32
Pautas	33
Resultado de Pautas	39
Atas - Comissões.....	41
Comunicados - Legislativos	44

Seção 2

Atos	45
Portarias.....	55



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Roosevelt Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Lula da Silva Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Lula da Silva Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Lula da Silva Rogério Morro da Cruz

Atualizado em 12 de maio de 2023.

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Doutora Jane

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Dayse Amarílio e Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante Lula da Silva

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Seção 1

Leis

LEI Nº 7.319, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor R\$ 197.535.420,00.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulga os seguintes dispositivos da Lei, mantidos pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, oriundos de projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal:

■ ■ ■

Brasília, 31 de outubro de 2023.

134º da República e 64º de Brasília

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 10:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1395853** Código CRC: **AABE5BD4**.

SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OPERAÇÃO ESPECIAL								
99	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99	999	9999	9999	0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL					
TOTAL - FISCAL									3.490.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.490.000	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OPERAÇÃO ESPECIAL								
99	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99	999	9999	9999	0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CANCELAMENTO DE EMENDAS DE EX-PARLAMENTARES - DISTRITO FEDERAL					
TOTAL - FISCAL									3.050.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.050.000	

ANEXO VII SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6219		CAPITAL CULTURAL																
OPERAÇÃO ESPECIAL																		
13	392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS														
13	392	6219	9075	0321	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO						99	F	3	50.41	6	100	R\$	2.080.000,00
TOTAL - FISCAL																	2.080.000	
TOTAL - SEGURIDADE																	0	
TOTAL - GERAL																	2.080.000	

ANEXO VII R\$ 1.00
SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6221		EDUCADF		OPERAÇÃO ESPECIAL															
12	122	6221	9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS															
12	122	6221	9068	0309	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE							99	F	4	50.42	6	100	RS	1.410.000,00
TOTAL - FISCAL																	1.410.000		
TOTAL - SEGURIDADE																	0		
TOTAL - GERAL																	1.410.000		

ANEXO X

R\$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 09.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER										
PROJETO												
15	451	6206	3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								
15	451	6206	3596	20805	INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	09	F	4	90.51	6	100	R\$ 250.000,00
6210		MEIO AMBIENTE										
PROJETO												
18	544	6210	3266	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF								
18	544	6210	3266	20792	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA TRATADA DA CAESB NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA - COMUNIDADE DA CERÂMICA	09	F	4	90.51	6	100	R\$ 300.000,00
TOTAL - FISCAL												550.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												550.000

ANEXO X

R\$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL		OPERAÇÃO ESPECIAL								
13	392	6219	9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								
13	392	6219	9075	20791	APOIAR O PROJETO KEPHAS - 2º EDIÇÃO DE MODA E ARTE DA CAUSA AUTISTA	99	F	3	50.41	6	100	R\$ 200.000,00
TOTAL - FISCAL												200.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												200.000

R\$ 1.00

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206		ESPORTE E LAZER													
PROJETO															
15 451		6206 3596		IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA											
15 451		6206 3596 20808		Infraestrutura esportiva				99	F	4	90.52	6	100	R\$ 800.000,00	
TOTAL - FISCAL															800.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															800.000

ANEXO X

R\$ 1.00

ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC		PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6202		SAÚDE EM AÇÃO															
ATIVIDADE																	
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
10	122	6202	4166	20751	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO NORTE					99	S	3	90.39	6	100	R\$	500.000,00
6202		SAÚDE EM AÇÃO															
ATIVIDADE																	
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
10	122	6202	4166	20752	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUL					99	S	3	90.39	6	100	R\$	500.000,00
6202		SAÚDE EM AÇÃO															
ATIVIDADE																	
10	122	6202	4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA													
10	122	6202	4166	20753	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO SUDOESTE					99	S	3	90.39	6	100	R\$	500.000,00
TOTAL - FISCAL																	0
TOTAL - SEGURIDADE																	1.500.000
TOTAL - GERAL																	1.500.000

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 664, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 12.318.479,00.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 62 e 67 da Lei nº 7.171, de 1º de agosto de 2022, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2023 (Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 12.318.479,00, com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 12.285.584,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 32.895,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 220 – diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 31/10/2023, às 10:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1412512** Código CRC: **C3C3694F**.

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
44	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF				
44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
70000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri					6.285.584
		FISCAL			6.285.584
76000000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri				6.285.584	
		FISCAL		6.285.584	
76100000 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri					
76110101 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri			6.285.584		
		FISCAL	6.285.584		
				TOTAL	6.285.584
				FISCAL	6.285.584

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								6000000	
PROJETOS										
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							6.000.000	
26 782	6216 5745 0055	DF 131 - MONJOLO	6							
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0		F	4	90	0	1501.183	5.000.000	
26 782	6216 5745 0056	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA	14							
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0		F	4	90	0	1501.183	1.000.000	
TOTAL - FISCAL										6.000.000
TOTAL - GERAL										6.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										RS 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												22000
ATIVIDADES													
15 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS											22.000
15 451	6209 8508 0062	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-RA XI- CRUZEIRO					11	F	3	90	0	1500.100	22.000
TOTAL - FISCAL													22.000
TOTAL - GERAL													22.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

ANEXO IV										RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PARA TODOS												6285584
ATIVIDADES													
14 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA											6.285.584
14 421	6217 2426 0015	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL					99	F	3	90	0	1899.220	6.285.584
TOTAL - FISCAL													6.285.584
TOTAL - GERAL													6.285.584
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO V

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								6000000
ATIVIDADES									
26 782	6216 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							800.000
26 782	6216 2885 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	1501.183	800.000
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							200.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	1501.183	200.000
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							5.000.000
26 782	6216 4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0		F	3	90	0	1501.183	5.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE : 09113 ADM. REG. DO CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								220.000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							22.000
25 752	6209 1836 0141	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- CRUZEIRO	11	F	4	90	0	1500.100	22.000
TOTAL - FISCAL									22.000
TOTAL - GERAL									22.000

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 1.156/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Assegura a concessão de descontos a clientes acompanhados de criança, em restaurantes ou estabelecimentos congêneres, que servem refeições na modalidade "rodízio" e "buffet livre" no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.027/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre o Abrigo Público Distrital de Animais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.521/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Altera a Lei n. 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.898/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui o Dia do Influenciador Digital no âmbito do Distrito Federal a ser comemorado anualmente todo dezessete de maio, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 69/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

PROJETO DE LEI nº 73/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o abandono material e afetivo da pessoa idosa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/10/2023 Último Dia: 08/11/2023

PROJETO DE LEI nº 171/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre o atendimento prioritário para motoboys e outros profissionais que laboram com entregas de produtos alimentícios em portarias de condomínios residenciais e comerciais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 288/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a criação e a instituição do "Selo Empresa Amiga dos Animais" no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 514/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre o controle populacional e o manejo de espécies da fauna exótica ao território nacional declaradas invasoras ou nocivas ao meio ambiente, à saúde pública e à agricultura no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 536/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que "Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências", para dispor sobre o conceito de maus tratos a animais e a obrigatoriedade de estabelecimentos que prestem assistência ao animal em comunicar indícios de maus tratos.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 585/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre abordagem intersetorial do Poder Público para situação de acumulação indevida de objetos ou animais no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 591/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre os direitos e deveres das famílias de acolhimento de cães-guias e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 631/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Altera a Lei nº 6.357, de 7 de agosto de 2019, que institui a Semana Distrital de Promoção ao Empreendedorismo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 698/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023

PROJETO DE LEI nº 710/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Valter Domingues Coelho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 36/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Carlos Dourado de Azevedo Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 21/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que *Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 22/2023, de autoria da MESA DIRETORA, que *Dispõe sobre a Consultoria Legislativa - CONLEGIS e a Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle,*

Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária - CONOFIS da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 462/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Concede isenção de ICMS para a microgeração e minigeração de energia solar fotovoltaica, compartilhadas aos sistemas de distribuição de energia elétrica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 1.809/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o programa de incentivo à inclusão digital, por intermédio de assessoria gratuita em informática, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.474/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.739/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Dispõe sobre a emissão de extrato de quitação ou de débitos pelo Governo do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.814/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Determina a obrigatoriedade de realização de exame para identificar o hiperinsulinismo congênito em crianças nascidas em maternidades e estabelecimentos hospitalares da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.867/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Estabelece penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem as pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 2.991/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a obrigatoriedade de treinamento de funcionários das empresas públicas e privadas do Distrito Federal, para disseminar a necessidade de inclusão de pessoas com deficiência e promoção de acessibilidade em ambiente laboral, de modo a favorecer a geração de uma cultura institucional.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

PROJETO DE LEI nº 64/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ,

que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de sede para associação de moradores nos projetos de construção de novos loteamentos públicos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 119/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição da celebração de contratos ou posse em cargo público de pessoas condenadas por crime de maus-tratos aos animais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/10/2023** **Último Dia: 13/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 235/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações de Incentivo ao Turismo Sustentável para a Economia Criativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 332/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera o art. 27 da Lei 4.949 de 15 de outubro de 2012 que Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/10/2023** **Último Dia: 13/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 421/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 7.155, de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre o Serviço Público de Loteria do Distrito Federal e dá outras providências, para destinar recursos visando à promoção da prática desportiva de crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 586/2023, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que *Altera a estrutura de cargos e funções no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/10/2023** **Último Dia: 13/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 698/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 710/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.636/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa Cartão-Ração no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 3.037/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a instalação de composteiras orgânicas nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o reaproveitamento de sobras da produção de merenda escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 43/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a destinação e reaproveitamento de material fresado extraído de ações de recapeamento, pavimentação ou correção asfáltica de vias públicas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 404/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e estabelece incentivos para empresas que aderirem à inclusão produtiva das pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 415/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/11/2023** **Último Dia: 16/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 419/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/11/2023** **Último Dia: 16/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 497/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Estabelece a reserva de no mínimo 4 bancas de feiras livres e permanentes para pessoas com deficiência, nos editais de licitação pública no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 525/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.170, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, para estabelecer a destinação de 5% dos recursos arrecadados no Parque Granja do Torto para a criação ou manutenção de equipamentos públicos para a região.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 530/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras públicas e público-privadas no Distrito Federal, para estabelecer um rol de direitos que assegurem proteção mínima aos feirantes no exercício da atividade.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 638/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a Política Distrital de Segurança Hídrica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 681/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Mulher Síndica", a ser comemorado em 30 de março de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/10/2023** **Último Dia: 03/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 682/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Reconhece os influenciadores digitais do Distrito Federal como veículos alternativos de comunicação comunitária online para fins do disposto no art. 149, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/10/2023** **Último Dia: 07/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 690/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal, para assegurar o direito de uso das vagas especiais de estacionamento o condutor que conduzir a pessoa com Síndrome de Down.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 692/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 6.637, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para dispor sobre a instalação de mecanismos semafórico para auxílio à travessia de pedestres com deficiência visual.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 716/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Altera a Lei nº 5.078, de 11 de março de 2013, que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia do Autismo."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 721/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui faixa exclusiva para ciclistas nos parques do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Alexandre Carlo Cruz Pereira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 327/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Obriga o Distrito Federal a implantar aplicativo móvel voltado para pessoas com deficiência visual, com previsão de chegada do ônibus em tempo real e recursos de comando de voz para orientação de trajeto.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/10/2023** **Último Dia: 13/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 391/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Obriga as concessionárias de telefonia fixa e móvel a cancelarem multa contratual de fidelidade na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 686/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 5.643, de 22 de março de 2016, que dispõe sobre a instalação de fraldário nos banheiros dos estabelecimentos comerciais, para dispor da instalação de trocador acessível para que possam ser utilizados por crianças, jovens e adultos autista, com deficiência ou com mobilidade*

reduzida.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

PROJETO DE LEI nº 2.737/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Proíbe a publicidade, através de qualquer veículo de comunicação e mídia, de material que faça alusão a orientação sexual e gênero ou a movimentos sobre diversidade sexual relacionadas a crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 683/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 4.848, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e portadores de necessidades especiais no sistema metroviário do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 693/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 709/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece o sexo biológico como único critério para definição do gênero de competições esportivas oficiais femininas no Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2.378/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui as "Rodas de Conversas Integradas" e estabelece normas para o aprimoramento da educação especial, com a finalidade de apoiar os estudantes com deficiência e seus familiares na inclusão social, no âmbito do Sistema Público de Ensino da Educação Básica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 30/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/11/2023 Último Dia: 16/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 32/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e psicopedagogos nas redes públicas de educação básica para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso, violência ou exploração sexuais.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/11/2023** **Último Dia: 16/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 81/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui a semana de Conscientização e Enfrentamento da Síndrome da Fadiga Crônica ou Encefalomielite Miálgica- SFC /EM.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 30/10/2023** **Último Dia: 13/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 361/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei nº. 5.174, de 19 de setembro de 2013, que "dispõe sobre a jornada de trabalho da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 740, de 28 de julho de 1994, nº 2.816, de 13 de novembro de 2001, e nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/10/2023** **Último Dia: 07/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 685/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui o Protocolo Individualizado de Avaliação - PIA para os alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, matriculados nas unidades escolares e nas instituições educacionais no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 688/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece diretrizes para criação de Sala de Integração Sensorial para pessoas neurodiversas, que possuam Transtorno de Espectro Autista – TEA, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH e outros transtornos sensoriais e de comportamento no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 691/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Semana da Maternidade e da Paternidade Atípica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 694/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui diretrizes para a implementação do Sistema Distrital de Índices de Educação Inclusiva - INDEI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 699/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Conscientização sobre as Doenças Tropicais Negligenciadas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 700/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui Diretrizes para a criação do Programa de Combate às Doenças Tropicais Negligenciadas (DTNs) no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 705/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a notificação compulsória das crianças nascidas com diagnóstico de Cardiopatia Congênita.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/10/2023** **Último Dia: 07/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 706/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de*

concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com Síndrome de Down -SD e com Doenças Raras o direito de concorrer, em concurso público, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, independente de seus sintomas, diagnóstico, grau ou nível de sua condição.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023

PROJETO DE LEI nº 707/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui diretrizes para a implantação da Política de saúde mental para estudantes e profissionais de Educação no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023

PROJETO DE LEI nº 708/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui o Dia Nacional do Nascituro, a ser comemorado, anualmente, em 8 de outubro, e a Semana de Defesa e Promoção da Vida, a ser comemorada na semana que o antecede.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023

PROJETO DE LEI nº 712/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.981, de 18 de agosto de 2018, que "Assegura a pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal" para ampliar o rol de profissionais da educação contemplados com a concessão do desconto.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 713/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Cidadão Benemérito de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 720/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Cria a Política de Apoio à Saúde Mental dos Servidores Públicos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 723/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades, públicas e privadas, designarem local individual para acolhimento das gestantes cuja gestação termine em abortamento ou em morte perinatal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/2023 Último Dia: 13/11/2023

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 177/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Assegura a priorização de procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes contra mulheres.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/10/2023 Último Dia: 07/11/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 687/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Estabelece critério e metodologia para aplicação de utilização da Tabela de Preços Referenciais de Insumos e Composições de Serviços - PRICS-DF a ser utilizada nas licitações e contratações de obras e serviços de construção civil pela Administração Pública Distrital, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/10/2023** **Último Dia: 07/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 714/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui a Política Distrital de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 696/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser realizada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao KfW - Entwicklungsbank - Banco de Desenvolvimento Alemão e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/10/2023** **Último Dia: 08/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 698/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 23/10/2023** **Último Dia: 06/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 710/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que reestrutura a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF, dispõe sobre recursos hídricos e serviços públicos no Distrito Federal, e a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 711/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui normas para acesso de cães de grande porte aos parques mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/10/2023** **Último Dia: 10/11/2023**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 679/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências" para aumentar a idade máxima dos veículos que podem ser usados no serviço de táxi.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 24/10/2023** **Último Dia: 07/11/2023**

PROJETO DE LEI nº 680/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui e*

inclui o Dia da Maratona do Correio Braziliense, 21 de abril, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/10/2023 Último Dia: 03/11/2023

PROJETO DE LEI nº 715/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a Regulamentação do Tempo de Permanência de Veículos de Carga nos Pátios de Fiscalização do Governo do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 717/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº 2.250, de 31 de dezembro de 1998, que "Institui a obrigatoriedade da admissão por qualquer porta dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF aos passageiros idosos e às pessoas com deficiência."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

PROJETO DE LEI nº 718/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui o Programa de Incentivo, Proteção e Respeito aos Ciclistas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/10/2023 Último Dia: 10/11/2023

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 20/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO E OUTROS, que *Altera o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para dispor sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/10/2023 Último Dia: 06/11/2023

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Divisão de Apoio às Comissões
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 31/10/2023, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1412366** Código CRC: **C61120B6**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CESC

O Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, Deputado Gabriel Magno, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 78 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **4ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se em **6 de novembro de 2023**, segunda-feira, às **14h**, na Sala das Comissões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS).

Solicito aos senhores deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem o fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS
Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 31/10/2023, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1412225** Código CRC: **A20927E5**.

Pautas

PAUTA - CESC

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reuniões Pedro de Souza Duarte (Térreo Superior-TS)

Data: a ser realizada em 6/11/2023, às 14 horas

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 30/10/2023.

II – Comunicados

1. Do Presidente da Comissão
2. De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

01. Projeto de Lei nº 518/2023, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui o Selo "Empresa Amiga da Pessoa Celíaca", no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

02. Projeto de Lei nº 538/2023, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

03. Projeto de Lei nº 3068/2022, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Institui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no mês de março."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação

04. Projeto de Lei nº 599/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Garante o direito de matrícula de crianças diagnosticadas com diabetes nas escolas da Rede Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação, com as emendas modificativas nº 01 e 02.

05. Projeto de Lei nº 440/2023, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Dispõe sobre a adesão da Administração Pública distrital à campanha de doação de órgãos e tecidos, empreendida no âmbito do Programa DOAR É LEGAL, e dá outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação

06. Projeto de Lei nº 190/2023, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

07. Projeto de Lei nº 276/2023, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

08. Projeto de Lei nº 2787/2022, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Considera a cirurgia de explante mamário, consoante a Resolução do Conselho de Saúde Suplementar – Consu nº 13 - como cirurgia reparadora em casos de complicações, doenças ou efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone, na forma que menciona."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

09. Projeto de Lei nº 2797/2022, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Política Distrital de Atenção, Acompanhamento e Tratamento para Pessoas com Traqueostomia e seus representantes legais, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

10. Projeto de Lei nº 244/2023, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Dispõe sobre a incorporação de material preparatório para concursos públicos no acervo da Rede de Bibliotecas Públicas do Distrito Federal e dá outras providências."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação

11. Projeto de Lei nº 564/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

12. Projeto de Lei nº 572/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui a campanha "Novembro Verde" com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1.

13. Projeto de Lei nº 621/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui o mês de setembro como o "Mês da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma" no Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1.

14. Projeto de Lei nº 90/2023, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação, na forma da Emenda (Substitutivo) nº 1.

15. Projeto de Lei nº 351/2023, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Churrasqueiro e do Parrilero."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

16. Projeto de Lei nº 359/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia 17 de agosto como o Dia da Mulher Empresária no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

17. Indicação nº 3982/2023, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol."

18. Indicação nº 3792/2023, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de Centros de Ensino Médio na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

19. Indicação nº 3794/2023, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde - SES, promova a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde - UBS na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

20. Indicação nº 3803/2023, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de creches na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

21. Indicação nº 3805/2023, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

22. Indicação nº 3806/2023, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a construção de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

23. Indicação nº 3880/2023, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Câmara nas cidades (Sol Nascente/Pôr do Sol) e da Secretaria de Educação a construção de creche Pública para bebês."

24. Indicação nº 3885/2023, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de medidas para garantir o estoque de medicamentos na Farmácia de Alto Custo da Ceilândia, de forma que contemple os moradores do Sol Nascente / Pôr do Sol."

25. Indicação nº 3990/2023, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde – SES, providências para a implantação UBS – Unidade Básica de Saúde, no local conhecido como Chácara do Padre, no trecho II da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII."

26. Indicação nº 3991/2023, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, a construção de um Complexo Educacional composto por Creche, Centro de Ensino Infantil, Escola Classe, Centro de Ensino Fundamental e Centro Educacional, no local que especifica, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII."

27. Indicação nº 3948/2023, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a ampliação da UBS 15, localizada no Setor Habitacional Sol Nascente."

28. Indicação nº 3951/2023, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de escolas públicas nos trechos I, II e III do Sol Nascente."

29. Indicação nº 3955/2023, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de unidades escolares de ensino fundamental e médio na quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente."

30. Indicação nº 3958/2023, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em conjunto com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o desenvolvimento de ações culturais e esportivas nas escolas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol."

31. Indicação nº 3926/2023, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder

Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de Unidade Básica de Saúde - UBS na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

32. Indicação nº 3927/2023, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de hospital público na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

33. Indicação nº 3928/2023, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

34. Indicação nº 3929/2023, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche pública na Região Administrativa do Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

35. Indicação nº 3868/2023, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Poder Executivo a instalação de unidade de saúde nas proximidades do Terminal do Condomínio Pinheiros."

36. Indicação nº 3815/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no trecho 2 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

37. Indicação nº 3816/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES, promova a construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

38. Indicação nº 3847/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a Construção de Creche Pública no Setor Habitacional do Sol Nascente, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

39. Indicação nº 3848/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a Construção de Creche Pública no Setor Habitacional do Pôr do Sol, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

40. Indicação nº 3849/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

41. Indicação nº 3850/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Médio na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII."

42. Indicação nº 3777/2023, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo que promova estudos para implantação de Biblioteca Pública no Sol Nascente e Pôr do Sol – RA XXXII."

43. Indicação nº 3780/2023, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à implantação de uma unidade da Farmácia de Alto Custo na saída norte do Distrito Federal, de maneira a atender as comunidades das Regiões Administrativas de Sobradinho, Fercal, Sobradinho II."

44. Indicação nº 3973/2023, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, adoção de ações de promoção da Educação de Jovens e Adultos - EJA e combate a evasão escolar na Região Administrativa do Sol Nascente/ Pôr do Sol."

45. Indicação nº 3975/2023, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de Hospital Público, na Região Sol Nascente/Por do Sol – RA XXXII."

46. Indicação nº 3976/2023, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, do Distrito Federal, a implantação de um Centro de Ensino Infantil e de uma Creche na Região Administrativa do Sol Nascente /Pôr do Sol – RA XXXII - DF."

47. Indicação nº 3978/2023, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Sugere ao Poder Executivo que adote medidas de ampliação do número de Postos de Saúde na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII - DF."

48. Indicação nº 3781/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES, que efetue a nomeações dos Cirurgiões-Dentistas aprovados no concurso público."

49. Indicação nº 3782/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Casa Civil e SES-DF, abertura de Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Saúde Bucal no Distrito Federal."

50. Indicação nº 3898/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde – SES, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, nos trechos 02 e 03 da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII."

51. Indicação nº 3901/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que solucione, com brevidade, a falta de ambulâncias no Hospital Cidade do Sol, em Ceilândia."

52. Indicação nº 3903/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - SEEDF, a construção de uma Escola Pública- Centro de Ensino Médio, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

53. Indicação nº 3904/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - SEEDF, que promova a construção de creches na Região Administrativa do Sol Nascente RA XXXII."

54. Indicação nº 3905/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES, promova melhoria no Serviço Público de Saúde, através da implantação da Clínica da Família e a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

55. Indicação nº 3908/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, providências para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, em área localizada na QNP 11/15, na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII."

56. Indicação nº 3909/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a Construção de um Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI) na Quadra 500, na Região Administrativa do Sol Nascente / Pôr do Sol - RA XXXII."

57. Indicação nº 3869/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, melhorar a infraestrutura das escolas públicas, assim como promover a capacitação de professores para ensino de qualidade, na Região Administrativa de Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

58. Indicação nº 3870/2023, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Sugere ao Poder

Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a disponibilização de mais unidades de saúde, assim como proporcionar uma gestão eficiente, compatível com as demandas da Região Administrativa de Sol Nascente e Pôr do Sol - RA XXXII."

59. Indicação nº 3996/2023, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, promova a instalação de mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

60. Indicação nº 3997/2023, de autoria do **Deputado Pepa**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, promova a construção de uma creche pública nas proximidades do Condomínio Gênesis, na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII."

61. Indicação nº 3875/2023, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie a implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) na Quadra 105, Área Especial, na Região Administrativa do Sol Nascente."

62. Indicação nº 3876/2023, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE, TRECHO 02 (DOIS), QUADRA 202, CONJUNTO K, ÁREA ESPECIAL 01."

63. Indicação nº 3877/2023, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NO TRECHO 02 (DOIS), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE."

64. Indicação nº 3784/2023, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de ações de transparência visando a disponibilização de informações das listas de espera de todos os Serviços Regulados, tornando tais informações acessíveis aos usuários da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal."

65. Indicação nº 3968/2023, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração do Sol Nascente/Pôr do Sol, promova a construção de uma creche próximo na Quadra 209, localizada na Região Administrativa XXXII - Sol Nascente/Pôr do Sol."

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Mônica de Souza Santos

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 31/10/2023, às 15:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1412226** Código CRC: **3814C3B9**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CDDHCEDP-LEGIS

RESULTADO DE PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Comissões Pedro de Souza Duarte

Data: 25 de Outubro de 2023

I – Expediente

1. Leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Agosto de 2023 Resultado: Aprovada.

II - Comunicados

1. De membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

III – Matérias para discussão e votação

1. Projeto de Lei 266/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Dispõe sobre a cassação da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal de empresas que utilizem, em qualquer etapa do processo produtivo de seus bens e mercadorias, e na prestação de serviços, mão-de-obra em condição análoga à de escravo, bem como a proibição da circulação, no Distrito Federal, de bens e mercadorias produzidas nessas condições".

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, na forma do substitutivo nº 2

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

2. Projeto de Lei 393/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que Altera a Lei nº 3.299, de 19 de janeiro de 2004, para instituir a "Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher".

Relatora: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

3. Projeto de Lei 139/2023, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que "Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no âmbito do Distrito Federal".

Relatora: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Aprovação, na forma do substitutivo

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

4. Projeto de Lei 398/2023, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Estabelece diretrizes para a garantia do direito humano à alimentação adequada das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

5. Projeto de Lei 532/2023, de autoria do Deputado Max Maciel, que institui o "Programa Cozinha Solidária, que dispõe sobre a distribuição de alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua, visando a promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida".

Relator: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

6. Projeto de Lei 429/2023, de autoria do Deputado Max Maciel, que "Institui a Política Distrital "Vinícius Jr." de combate ao racismo nos estádios e arenas esportivas no âmbito do Distrito Federal".

Relator: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

7. Projeto de Lei 67/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Visibilidade Trans".

Relator: Deputado Fábio Felix

Parecer: Pela Aprovação

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

8. Indicação 3201/2023, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a ampliação de ações de combate à insegurança alimentar na região administrativa da Fercal".

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

Brasília, 30 de outubro de 2023.

GABRIEL SANTOS ELIAS
Secretário da Comissão de Direitos Humanos - CDDHCEDP



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTOS ELIAS - Matr. 22107**, Secretário(a) de Comissão, em 30/10/2023, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1411377** Código CRC: **4301CDD1**.

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14 HORAS.

Às quatorze horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte três, na sala de comissões Pedro de Souza Duarte, sob a presidência do Deputado Distrital Fábio Felix, foi aberta a terceira reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar (CDDHCEDP/CLDF). Estavam presentes os deputados Fábio Felix, presidente desta Comissão; o deputado Ricardo Vale, vice-presidente desta Comissão; a deputada Jaqueline Silva, membra titular desta Comissão; e o deputado João Cardoso, membro titular desta Comissão. O presidente da Comissão iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos deputados presentes e indagou se algum dos membros desejava fazer algum comunicado. Diante da ausência de comunicados, o presidente anunciou as matérias para discussão e votação. O presidente perguntou se haveria alguma observação a ser realizada pelos membros quanto ao conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, e solicitou a dispensa da leitura da mesma, a qual foi acatada pelos demais deputados presentes, sendo declarada lida e aprovada pelo presidente da Comissão. Em seguida, o presidente anunciou as matérias a serem discutidas, informando que haveria itens de sua autoria com relatoria do vice-presidente, o deputado Ricardo Vale. Prosseguindo, o presidente iniciou os trabalhos de votação com o item nº 2 da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 30/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Assegura às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual a prioridade no atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal". A Relatoria deste projeto coube ao Deputado Rogério Morro da Cruz. O parecer obteve 3 votos favoráveis e houve 2 ausências. Para o item nº 03, referente ao Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicólogos e psicopedagogos nas redes públicas de educação básica para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso, violência ou explorações sexuais", a relatoria coube ao Deputado Rogério Morro da Cruz, com aprovação do parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 04, referente ao Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre a criação do cadastro distrital de informações para a proteção da infância e da juventude", a relatoria coube ao Deputado Ricardo Vale, com aprovação do parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 05, referente ao Projeto de Lei nº 69/2023 de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", a relatoria coube ao Deputado João Cardoso, com aprovação do parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 06, referente ao Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Institui a Política de Estímulo ao Empreendedorismo na Terceira Idade, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", a relatoria coube ao Deputado João Cardoso, com aprovação do parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, o presidente passou para o item nº 09 da pauta, devido a existência de outros itens que se encontravam na autoria e na relatoria do mesmo. Diante disso, para o item nº 09, referente ao Projeto de Lei nº 415/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Altera a Lei nº 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer", a relatoria coube ao Deputado Rogério Morro da Cruz, com aprovação do parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 10, referente ao Projeto de Lei nº 419/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência", a relatoria coube ao Deputado Rogério Morro da Cruz, com aprovação do parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 11, referente ao Projeto de Lei nº 2770/2021, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Dispõe sobre a criação da Política Distrital de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências", a relatoria coube à Deputada Jaqueline Silva, com aprovação do parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, o presidente iniciou a votação dos itens 13, 14 e 15, referente às Indicações de nº 1421/2023, 1715/2023 e 1879/2023, respectivamente, de autoria do Deputado Max Maciel, do Deputado Ricardo Vale e da Deputada Doutora Jane. Considerando que as Indicações já eram conhecidas, o presidente sugeriu que votação fosse realizada em bloco, o que foi aceito pelos demais membros da Comissão. Diante disso, as Indicações dos itens 13, 14 e 15 foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2

ausências. Após a votação das Indicações, o presidente retornou ao item nº 01 da pauta, referente ao Projeto de Resolução nº 006/2019, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva e outros Deputados, que "Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências". O presidente informou que a Deputada Jaqueline Silva já havia proferido seu voto anteriormente sobre este projeto, mas que o referido voto não pôde ser considerado tendo em vista que a mesma também é autora do projeto. O presidente informou sobre a inexistência, na presente reunião, de deputado que não fosse autor do referido projeto, com exceção do Deputado Ricardo Vale, ao qual coube a relatoria do projeto. Comunicou, ainda, que, diante da ausência de clareza do Regimento Interno sobre como conduzir esse tipo de situação, continuaria na presidência da sessão, considerando que não haveria outra possibilidade para o prosseguimento da votação, mas que, posteriormente, seria feita uma Questão de Ordem junto à Mesa Diretora para que a mesma decida sobre o assunto, visando a continuidade da tramitação do referido projeto. Além disso, o presidente explicou, para um melhor entendimento dos espectadores e do público presente na sessão, que na função de coautor do projeto, não poderia atuar como presidente da sessão, mas que, devido a inexistência de outro deputado presente, que não fosse coautor do projeto, e considerando não haver outra opção, que iria continuar na presidência da sessão. Neste momento, o presidente registrou a presença do Deputado João Cardoso. Em seguida, ainda quanto ao Projeto de Resolução nº 006/2019, o presidente explicou que o referido projeto visa algo que já vinha sendo proposto desde a legislatura passada, inclusive, que já havia sido acordado pelo Colégio de Líderes desde o começo do ano, que seria separar, a partir do próximo biênio, as atribuições institucionais da Comissão de Direitos Humanos das atribuições institucionais da Comissão de Ética, considerando que não são comissões com temáticas análogas e que não apresentam relação entre si. O presidente explicou que o projeto, ainda, entre outros pontos, transforma a atual "Comissão de Direitos Humanos" na "Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa", além de atualizar o Código de Ética e Atuação Parlamentar, a partir das mudanças ocorridas no Código Penal Brasileiro e de outros regimentos de casas legislativas, conforme consta do parecer realizado pelo Deputado Ricardo Vale. O presidente ressaltou que a separação das duas comissões só irá ser efetivada no próximo biênio e que até lá a Comissão de Ética continuará fazendo parte da Comissão de Direitos Humanos, considerando que esta questão impacta no acordo dos blocos parlamentares e na eleição dos novos presidentes das Comissões. Diante disso, o projeto foi levado a votação, com aprovação do parecer por 4 votos favoráveis e 1 ausência. Em seguida, o Deputado Fábio Felix passou a presidência da sessão para a condução da votação dos itens nº 7, 8 e 12 à Deputada Jaqueline Silva, a qual naquele momento assumiu a presidência da sessão e colocou para votação o item nº 07, referente ao Projeto de Lei nº 243/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Estabelece diretrizes para a implementação do Programa "Escola Antirracista", de capacitação de docentes da rede de ensino pública e privada do Distrito Federal para a promoção da igualdade racial, e dá outras providências." A relatoria coube ao Deputado Ricardo Vale, com aprovação do parecer por 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 8, referente ao Projeto de Lei nº 312/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Dispõe sobre a responsabilidade administrativa em caso de "práticas", "esforços" ou terapias de "conversão" da orientação sexual, identidade e/ou expressão de gênero no Distrito Federal", a relatoria coube ao Deputado Ricardo Vale. O Deputado João Cardoso informou a presidenta que gostaria de discutir o projeto, se manifestando no sentido de que as pessoas devem ter garantido o seu direito de liberdade, mas que também não seja disseminada a prática de se tentar mudar a ideologia sexual da pessoa de uma forma forçada, devendo sempre acontecer de forma livre e espontânea. O Deputado João Cardoso destacou, ainda, a importância de que seja respeitada a liberdade de expressão das pessoas nas escolas e que exista acompanhamento. A presidenta da sessão, por sua vez, informou que já havia comunicado ao Deputado Fábio Felix sobre algumas dúvidas quanto ao projeto, e concordou com o Deputado João Cardoso sobre deixar claro que não cabe aos deputados obrigar as pessoas a fazer qualquer coisa. Destacou que existem dentro do projeto algumas penalidades que merecem ser melhor estudadas. Ressaltou, ainda, que a mesma não é contra o projeto, mas que naquele momento se sentia mais confortável para se abster, até mesmo para ler e estudar melhor o projeto, no sentido de que, posteriormente, possa se encontrar mais confortável para proferir o voto. A presidenta destacou o trabalho desenvolvido pelo Deputado Fábio Felix, de como o mesmo é correto, sério e garantidor dos direitos dos cidadãos. Em seguida, o Deputado Fábio Felix pediu a palavra, explicando que inicialmente não pretendia fazer a discussão do projeto naquele momento, mas por se tratar de um tema pacífico nacionalmente, inclusive com decisão judicial quanto ao tema relacionado a terapias de conversão, se fazia necessário destacar que, infelizmente, em algumas comunidades e processos terapêuticos, as pessoas são submetidas a terapias obrigatórias de conversão e de cura contra a população LGBTQIA+. O Deputado Fábio Félix destacou que esta prática das terapias de conversão é uma questão absurda, já proibida em muitos países do mundo, até porque submete à população LGBTQIA+ a procedimentos dolorosos e violentos. Ressaltou, ainda, que a intenção do projeto é avançar nessa proibição no âmbito do Distrito Federal, respeitando

sempre a identidade, a autonomia, a orientação sexual e a busca terapêutica voluntária das pessoas, levando em consideração os princípios éticos das áreas profissionais envolvidas. Diante disso, o Deputado Fábio Felix, entendendo o posicionamento dos demais parlamentares, informou que retiraria o projeto de pauta para ser votado, posteriormente, em outra reunião da comissão. O Deputado João Cardoso também se comprometeu a analisar melhor o projeto, enfatizando o respeito que o mesmo tem pelo Deputado Fábio Félix, compreendendo o seu posicionamento e destacando o respeito e a ética do Deputado Fábio Félix com os membros da comissão. Solicitou, ainda, que houvesse uma nova reunião para que o projeto fosse melhor discutido visando uma votação com explicação total para sociedade, no intuito de que não fique dúvida sobre essa pauta. Considerando a retirada do item nº 8 da pauta, a presidente da reunião, passou para a votação do item nº 12, referente ao Projeto de Lei nº 203/2023, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre a orientação dos funcionários de bares, restaurantes, quiosque, trailer, food-truck, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a orientá-los a identificar situações de prática de assédio sexual, importunação sexual e estupro, praticados contra as mulheres, na forma específica e dá outras providências". A relatoria coube ao Deputado Fábio Félix, com aprovação do parecer por 4 votos favoráveis e 1 ausência. Por fim, a Deputada Jaqueline Silva devolveu a presidência da sessão ao Deputado Fábio Felix que informou sobre a conclusão da votação do último item da pauta, o item nº 12, do qual o mesmo era relator. O presidente agradeceu a presença de todos os deputados que compareceram a Comissão, informou que irá convocar uma nova Comissão para colocar o Projeto nº 312/2023 novamente em discussão devido à importância do mesmo e que não abrirá mão da discussão deste tema no âmbito da CLDF, considerando o sofrimento de muitas pessoas que são submetidas a esse tipo de imposição. Além disso, considerou importante a devida discussão do projeto no mérito, até como forma de qualificar e aperfeiçoar o projeto. Por fim, indagou se algum deputado teria algum comunicado. Na ausência de comunicados, declarou encerrada a sessão da Comissão de Direitos Humanos, às 15h04min. Eu, Gabriel Santos Elias, Secretário da Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente da Comissão. DEPUTADO FÁBIO FELIX Presidente da Comissão.

Brasília, 30 de outubro de 2023.

GABRIEL SANTOS ELIAS

Secretário da Comissão de Direitos Humanos - CDDHCEDP



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTOS ELIAS - Matr. 22107, Secretário(a) de Comissão**, em 30/10/2023, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1411469** Código CRC: **75EB6747**.

Comunicados - Legislativos

CONVITE

Brasília, 25 de outubro de 2023.

O **Deputado Eduardo Pedrosa**, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, tem a honra de convidar as Senhoras e os Senhores Deputados, membros desta Casa e demais interessados para a **Audiência Pública** destinada à apresentação, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024, a ser realizada na próxima quarta-feira, **01 de novembro**, às **10h**, no Plenário desta Casa. A referida audiência contará com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

PAULO ELOI NAPPO
Secretário da CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 26/10/2023, às 10:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1400794** Código CRC: **434FE749**.

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, **Deputado Daniel Donizet**, informo o cancelamento da **6ª Reunião Extraordinária**, prevista para o dia **31/10/2023**, às **14h30**, na Sala de Reuniões Itamar Pinheiro.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

ALISSON DIAS DE LIMA
Secretário da CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557, Secretário(a) de Comissão**, em 31/10/2023, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1413373** Código CRC: **F1D72F03**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 147, DE 2023

**Estabelece ponto facultativo no âmbito da
Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o art. 39 do Regimento Interno da CLDF e o art. 1º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 3 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 31 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 19:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1384821** Código CRC: **8F5E4CC1**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 164, DE 2023

Autoriza a participação de servidora em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Ofício nº 502/2023-UNALE ([1378008](#)) e as razões do Processo SEI [00001-00046412/2023-62](#), nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2005, e do Ato da Mesa Diretora nº 86, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a servidora Jane Mary Marrocos Malaquias, matrícula nº 18.428, Diretora da Escola do Legislativo, participe, como representante da CLDF, na 4ª edição do Prêmio UNALE - Assembleia Cidadã, a se realizar durante a 26ª Conferência da UNALE, que ocorrerá em Fortaleza – Ceará, de 8 a 10 de novembro, em horário integral.

Parágrafo único. A participação da servidora justifica-se pelos seguintes motivos:

I – aperfeiçoamento das ações da Escola do Legislativo;

II – qualificação nas práticas mais recentes em avaliação e gestão educacional;

III – representar a CLDF na 4ª edição do Prêmio UNALE - Assembleia Cidadã, do qual a CLDF é finalista com o programa Conhecendo o Parlamento, realizado pela Escola do Legislativo.

Art. 2º A participação da servidora será com custeio pela CLDF de passagens aéreas, nos trechos Brasília-Fortaleza/Fortaleza-Brasília, e de 4 diárias e meia, com dispensa de ponto de 7 a 10 de novembro e sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/10/2023, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 30/10/2023, às 16:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 30/10/2023, às 16:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1407026** Código CRC: **C1B38E9E**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 166, DE 2023

Autoriza a participação de parlamentar em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 39, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, considerando o Memorando nº 168 ([1402673](#)), o Anexo Inscrição ([1403503](#)), bem como o Processo SEI nº ([00001-00046490/2023-67](#)), RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Jorge Vianna, a fim de que participe da *26ª Conferência Nacional da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE*, nos dias 8 a 10 de novembro, em Fortaleza – Ceará, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo do subsídio.

Art. 2º Revogar o Ato da Mesa Diretora 161 ([1405521](#)), publicado no DCL nº 234, de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 30/10/2023, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/10/2023, às 20:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 13:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 13:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1409999** Código CRC: **796F6A22**.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 167, DE 2023

Revoga o Ato da Mesa Diretora nº 158, de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no Memorando 203 ([1411323](#)), RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato da Mesa Diretora nº 158, de 2023, que concedeu licença à Deputada Dayse Amarilio, nos dias 8 a 10 de novembro, para participar da 26ª Conferência Nacional da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE **DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO**
Vice-Presidente *Primeiro-Secretário*

DEPUTADO ROOSEVELT **DEPUTADO MARTINS MACHADO**
Segundo-Secretário *Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 30/10/2023, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/10/2023, às 20:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 13:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 13:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 31/10/2023, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1411832** Código CRC: **FBD0B702**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 534, de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23, de dezembro de 2011, e o disposto no Ato da Mesa Diretora de nº 16 de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, **RESOLVE**:

Homologar, a partir de 25/10/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora abaixo citada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
23.035	AMANDA MARTINS MORAES	00001-00039721/2020-33	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	BIBLIOTECÁRIO	APROVADA

Brasília, 30 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/10/2023, às 20:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1412006** Código CRC: **DD5D4A35**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 535, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do disposto no Ato da Mesa Diretora de nº 16 de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de 29/10/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
23.051	HUGO JOSE MESQUITA DA SILVA	00001-00039721/2020-33	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	PSICÓLOGO	APROVADO

Brasília, 31 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1412541** Código CRC: **F6D6CD9D**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 536, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23, de dezembro de 2011, e do disposto no Ato da Mesa Diretora de nº 16 de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de 28/10/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
23.047	GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA	00001-00039945/2020-45	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	PEDAGOGO	APROVADO

Brasília, 31 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 17:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1412578** Código CRC: **9F3F8AC1**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 537, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do disposto no Ato da Mesa Diretora de nº 16 de 2020, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de 28/10/2023, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
23.048	PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO	00001- 00039942/2020- 10	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ADMINISTRADOR	APROVADO

Brasília, 31 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1412620** Código CRC: **7F6DFBE2**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 538, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 31/10/2023, **BRUNO FERREIRA FERNANDES**, matrícula nº 23.950, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Joaquim Roriz Neto. (LP).
2. EXONERAR, a pedido, a partir de 01/11/2023, **IASMIN DIAS HELOU**, matrícula nº 24.076, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante. (LP).

Brasília, 31 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 20:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1412005** Código CRC: **6898F300**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 539, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR, no período de 01/11/2023 a 10/11/2023, **DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO**, matrícula nº 22.783, dos encargos de substituto do cargo de Secretário Executivo/Terceira Secretaria, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora. (LP).

2. DESIGNAR, no período de 01/11/2023 a 10/11/2023, **RITA DE CASSIA MACEDO ARAUJO**, matrícula nº 13.281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Secretário Executivo/Terceira Secretaria, CNE-02, no Gabinete da Mesa Diretora, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 31 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 20:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1413006** Código CRC: **FA7C7094**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 540, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 24.029, do cargo de Assessor, CL-11, da Diretoria Legislativa. (LP).

2. EXONERAR **KARIMENNY REGO ARAUJO**, matrícula nº 20.819, do cargo de Assessor, CL-10, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assessor, CL-11, na Diretoria Legislativa. (LP).

3. NOMEAR **MARTA FERNANDES DE FARIA** para exercer o cargo de Assessor, CL-10, no Gabinete da Mesa Diretora. (LP).

Brasília, 31 de outubro de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 31/10/2023, às 20:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1414366** Código CRC: **528CF196**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 487, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 122 ([1402963](#)), o Memorando 90 ([1409949](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00046547/2023-28](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização da Praça do Servidor da CLDF, sem ônus, para a realização da "**Feira de Artesanato - Incentivo ao Empreendedorismo**", no dia 22 de novembro, no horário das 9h às 18h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Andressa Maciel Naves, matrícula nº 20.172, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 18:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 31/10/2023, às 14:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 31/10/2023, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1410054** Código CRC: **5A9F60A5**.

PORTARIA-GMD Nº 488, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando nº 108/2023-SAS ([1408034](#)), o Memorando nº 88/2023-CCC ([1409882](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00046883/2023-71](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do *foyer* do Plenário para a realização do evento *Novembro Azul*, no dia 22 de novembro, das 9h às 18h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelos servidores Kássia Correia Castro, matrícula nº 23.379, Rafael Hermont Fonseca, matrícula nº 23.923, e Raimundo Benício Sousa Júnior, matrícula nº 24.151, que serão responsáveis por entregar o espaço nas mesmas condições que o receberam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 31/10/2023, às 14:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 31/10/2023, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1410415** Código CRC: **35301A70**.

PORTARIA-GMD Nº 489, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando nº 49/2023-DCPP ([1409039](#)), o Memorando nº 89/2023-CCC ([1409922](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00046963/2023-26](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do foyer do Plenário para a realização do lançamento da *Revista Antenados*, no dia 17 de novembro, às 9h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Kery Kristine da Silva Rocha, matrícula nº 20.838, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 31/10/2023, às 14:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 31/10/2023, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1410448** Código CRC: **789CAB4E**.

PORTARIA-GMD Nº 490, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011 e o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando nº 207/2023-GAB DEP MAX MACIEL ([1387156](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00044986/2023-04](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização, sem ônus, do foyer do Plenário para a exposição artística *Cultura Hip Hop*, no período de 6 a 17 de novembro de 2023, das 8h às 19h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Ludymilla Anderson Santiago Carlos, matrícula nº 23.788, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 30/10/2023, às 18:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 31/10/2023, às 14:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 31/10/2023, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 31/10/2023, às 18:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1411278** Código CRC: **5249E3FF**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

